

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA N.º 053/2009 de 04 de maio de 2009.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 004/2008 de 18/12/2008,

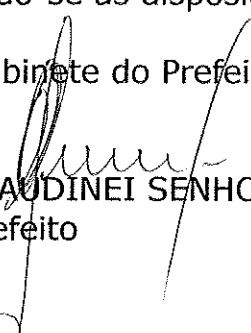
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir Contratação de GENESSI RECH, em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo 1 - SEG, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2009.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito

Registrada e publicada em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

